



EDITAL n.º 36/2019

Publicitação do Início de Procedimento

Elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Oleiros

Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros torna público que este órgão executivo, em reunião realizada em 8 de novembro de 2019, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), deliberou desencadear o procedimento com vista à elaboração de um Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Oleiros.

Mais torna público que foi estabelecido um prazo de 10 dias, contado da data da publicitação deste edital, afixado nos lugares de estilo assim como na página eletrónica da Câmara Municipal de Oleiros, para os interessados se constituírem como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do citado projeto de regulamento, devendo fazê-lo por escrito para Praça do Município, 6160-409 Oleiros dirigido ao Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, ou através de correio eletrónico para gap@cm-oleiros.pt.

Oleiros, 11 de novembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara

Victor Manuel da Conceição Antunes

Vice-Presidente
No uso das Competências delegadas,
despacho N.º 34. de 26/01/2018